LEI ORDINÁRIA Nº 1915

de 06 de setembro de 2022

LEI ORDINÁRIA N° 1.915, DE 06/09/2022 Denomina Trecho Noroeste da Praça Silvio Ferreira como “Palco Vital Rosalino da Silva Sobrinho’”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.915, DE 06/09/2022

Denomina Trecho Noroeste da Praça Silvio Ferreira como “Palco Vital Rosalino da Silva Sobrinho”

Art. 1º.

Fica denominado o trecho localizado na esquina entre as Ruas João Pessoa com Filinto Múller compreendido geograficamente como região noroeste da Praça Silvio Ferreira, como palco Vital Rosalino da Silva.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de setembro de 2022.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/09/2022

sanciono a seguinte Lei: Ver. William Meira

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em